



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 6/2024 TRE-PB/PTRE/68ª_ZONA

Por ordem do Excelentíssimo **Dr. MACÁRIO OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Eleitoral da 68ª Zona, Portaria 01/2023, com jurisdição em Bom Jesus, Cachoeira dos Índios e Cajazeiras, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Resolução TRE/PB nº 26/2017, que dispõe sobre as normas que regem o descarte de material das zonas eleitorais.

Faço SABER a quem o presente edital vir ou dele conhecimento tiver e interessar possa que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, esta 68ª Zona Eleitoral realizará o DESCARTE DOS DOCUMENTOS arrolados na Lista de Eliminação de Documentos nº 1/2024 (1749521) da 68ª Zona Eleitoral - Cajazeiras/PB, devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB (menu transparência/Gestão documental/Listas de Eliminação de Documentos Físicos/[Lista de Eliminação de Documentos nº 1/2024 - 68ª Zona Eleitoral - Cajazeiras - PB](#)). Os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, dirigida ao Juízo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras (PB), aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Jussara Andréa Moreira Pessoa de Andrade, Analista Judiciária, digitei e conferi o presente Edital.

JUSSARA ANDRÉA MOREIRA PESSÔA DE ANDRADE
CHEFE DE CARTÓRIO DA 68ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Jussara Andréa Moreira Pessoa de Andrade em 06/03/2024, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1767742&crc=7319A09E, informando, caso não preenchido, o código verificador **1767742** e o código CRC **7319A09E**.